

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230383.</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Maria Josilene Lira Pinto.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 2021/018-SEFIN.
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	Adesão a Ata de SRP nº 001/2022/SEMDEC.
<b>ASSUNTO/OBJETO:</b>	<b>1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2022-SEFIN</b> , cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Finanças.
<b>CONTRATO:</b>	Nº 015/2022-SEFIN.
<b>CONTRATADA:</b>	TJC Importadora LTDA-ME.
<b>VIGÊNCIA:</b>	14/09/2022 a 14/09/2023 – 12 meses.
<b>VALOR:</b>	Valor R\$ 5.024,31.
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Eliézio Lacerda da Costa, como titular e Wepaminondas Vieira Rebelo, como substituto. Portaria nº 043/2022-SEFIN.

### **I. INTRODUÇÃO:**

O cerne da questão trata acerca do pedido de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2022 da Adesão a Ata de SRP nº 001/2022/SEMDEC, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, cujo objeto está descrito acima.

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 para complementação da dotação orçamentária contratual.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e após ser baixado em Diligência sob nº 20230310, retornou a esta Controladoria dia 01/03/2023, às 13h34, por meio do memorando nº 120/2023-SEFIN, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

### **II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:**

O presente procedimento foi instruído com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa de Apostilamento, assinada pela Secretária Municipal de Finanças no dia 04/01/2023 (fls. 358/359);
- ✓ Termo de Autuação (fl. 360);
- ✓ **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022-SEFIN**, que tem por objeto a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 para complementação da dotação orçamentária contratual, assinado pela Ordenadora de Despesas no dia 10/01/2023 (fl. 361);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 516, Ficha: 55, Funcional: 04.123.0003.2031.0000, Cat. Econ.: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1.500, valor da reserva: R\$ 5.024,31, autorizada por Cidia Gisele no dia 13/01/2023 (fl. 362);
- ✓ Diligência nº 20230310, emitida pelo Controle Interno no dia 27/01/2023 (fls. 363/364);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 640, ficha nº 64, funcional: 04.123.0003.2031.0000, Cat. Econ.: 4.4.90.52.00, Fonte: 1.500, valor da reserva: 5.024,31, autorizada por Ednelza Uchoua no dia 06/02/2023 (fl. 365).

### **III. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20230310**

Durante a análise dos autos realizada por esta Controladoria, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Recomenda-se:

1. A retificação da Dotação Orçamentária no termo de apostilamento que apresenta divergências da Nota de Reserva Orçamentária. **ATENDIDO.**

### **IV. CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2022 da Adesão a Ata de SRP nº 001/2022/SEMDEC, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, que tem por objeto a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023

para complementação da dotação orçamentária contratual, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE:** A inserção do Termo de Apostilamento no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 02 de março de 2023.

**Kelyane Gomes da Silva**  
Assessora Técnica de Controle Interno II  
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

